



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA
PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000024/2020/FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000040/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES, PARA ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS.

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento licitatório acima epigrafado, que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES, PARA ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Ourilândia do Norte-PA.

O procedimento em análise foi requerido pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, **Sra. Marilene da Silva Gomes**, através do Ofício nº. 045/2020-SMTPS, devidamente encaminhado a Comissão Permanente de Licitação, apresentando em anexo: a cópia do convênio nº. 892963/2019; termo de referência; as cotações; e a justificativa do pedido (documentos em anexo).

É sabido que a justificativa demonstrou a necessidade de obtenção de 1(um) veículo, do tipo Van, para atendimento da população de Ourilândia do Norte-PA, em vista que a Secretaria em comento presta atendimento domiciliar de cunho social para os munícipes residentes na Zona Urbana e Zona Rural do município, assim como em certas reuniões, conferências, palestras e em outras atividades, garantem o serviço de busca daqueles que têm menores condições de locomoção, necessitando inclusive que o veículo conte com a adaptação necessária para prestação dos serviços almejados. Sabe-se que o município não conta com transporte público urbano/rural, assim, as famílias assistidas que residem distante do centro de referência de assistência social-CRAS, têm dificuldade para ter acesso aos benefícios assistenciais, o que, será viabilizado com a aquisição do objeto do certame supramencionado.

No prisma legal, é importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao disposto no **artigo 38**, parágrafo único, da **Lei 8.666/93**, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria jurídica municipal, que por sua vez se manifestou favoravelmente pela abertura do certame. (Parecer jurídico nos autos)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

Art. 38 (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

Em ato contínuo, o aviso de licitação foi devidamente divulgado e seu extrato foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 31 de março de 2020, atendendo ao preceito constante no Artigo 4º, I da lei 10.520/02, nos termos:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

Conforme consta na Ata de Sessão Pública, foi aberta no **dia 18 de maio de 2020**, momento em que se fizeram presentes as seguintes Empresas Proponentes:

- **CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.330.883/0001-69, representada no ato através da Sra. Vilza Maria Cruz da Silva, portadora da cédula de identidade nº. 3711646 PC/PA, e do CPF nº. 636.345.112-49; e
- **ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.147.384/0001-93, representada no ato através do Sr. Sebastião Abeilardo de Andrade Goulart, portador da cédula de identidade nº. M662260 SSP/MG, e do CPF nº. 217.390.056-00.

Na conclusão da Sessão Pública, após apresentação das propostas e lances das empresas proponentes habilitadas, restou como vencedora do Pregão Presencial nº. 024/2020-FMAS, conforme o TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, a seguinte empresa:

- **PROPONENTE I: CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.330.883/0001-69, representada no ato através da Sra. Vilza Maria Cruz da Silva, portadora da cédula de identidade nº.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

3711646 PC/PA, e do CPF nº. 636.345.112-49, vencedora do item único, no valor total de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

Resta cristalino que o presente processo está revestido de legalidade, respeitando tal princípio, assim como: a impessoalidade, moralidade, igualdade, economicidade e segurança jurídica.

Diante o exposto manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do o Norte (PA), 01 de Junho de 2020.

JACKSON PIRES CASTRO FILHO

Coordenador do Controle Interno

Dec. 057/2020